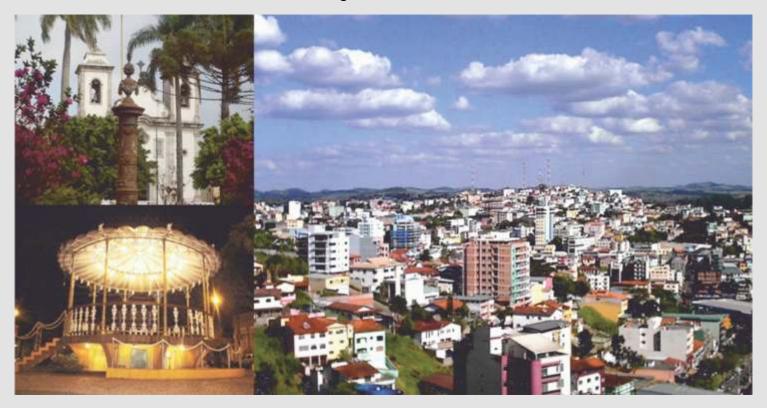


JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CIRCULA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO - ANO III - CONSELHEIRO LAFAIETE, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2012 - Nº 36

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE COMEMORA 222 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA



"Reduto de civismo, centro de cultura e de trabalho, Conselheiro Lafaiete é bem um exemplo de uma comuna em que se cristalizaram as virtudes tipicamente mineiras. Hoje, centro comercial e industrial de destaque, Conselheiro Lafaiete é a terra da liberdade, a terra da Cultura, a terra do civismo"

Página 2

PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS É APROVADO PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Página 2

ATLETAS E EQUIPES DESPORTIVAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE SERÃO HOMENAGEADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Página 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 3

CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE REGULARIZA A CRIAÇÃO DE C U R S O S T É C N I C O S PROFISSIONALIZANTES E DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS MUNICIPAIS

Com esse Projeto serão regularizados o Ensino Médio e os cursos técnicos de administração e contabilidade da Escola Municipal Napoleão Reis e o curso técnico de agropecuária da Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira.

Página 2

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 ESTÁ EM ANÁLISE NA CÂMARA MUNICIPAL Página 4

PODER LEGISLATIVO APROVA PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA **DOSANIMAIS**

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 070-E-2012, que "Cria no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, e dá outras providências"

O COMUPA será um órgão de assessoramento à Administração Pública Municipal, buscando desenvolver medidas de proteção e defesa dos animais. Ele será composto por sete membros, com representatividade em vários seguimentos públicos e da sociedade civil. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

O Projeto de Lei nº 070-E-2012 institui também o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos animais – FUMPA, destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas voltados à proteção dos animais.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais deverá atuar na proteção dos animais, sejam eles domésticos ou da fauna silvestre, bem como na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar princípios da posse responsável e proteção ecológica dos mesmos.

O Conselho deverá ainda desenvolver um cronograma anual de atividades, contemplando as campanhas para vacinação, esterilização, vermifugação e promover a fiscalização para combater rinhas de galo, de pássaros, cães e outros animais.

Também ficará sobre a responsabilidade do COMUPA incentivar a preservação das espécies animais, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente em áreas de proteção ambiental, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgãos competentes animais apreendidos por trafico ou caça ilegal, cuja manutenção ou soltura seja impraticável.

O Projeto já foi encaminhado ao Prefeito, que tem o prazo de 15 dias úteis para encaminhar a respectiva Lei à Câmara Municipal.

CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE REGULARIZA A CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS MUNICIPAIS

O Plenário da Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei 064-E-2012, que "Cria cursos técnicos profissionalizantes e de Ensino Médio nas Escolas Municipais, e dá outras providências".

Com esse Projeto, serão regularizados os cursos das Escolas Municipais Napoleão Reis e Arnaldo Rodrigues Pereira. Atualmente são ministrados no Napoleão Reis os cursos técnicos em Administração e em Contabilidade e ainda o Ensino Médio. Já a Escola Arnaldo Rodrigues Pereira possui o curso técnico em

Vários alunos já passaram por essas escolas, concluíram os cursos e aguardam ansiosamente a regularização dos mesmos, visando à obtenção de seus diplomas. O Conselho Municipal de Educação não pode reconhecê-los e lançá-los no Sistema do MEC (Ministério da Educação e Cultura), tendo em vista a inexistência de previsão legal para realização dos mesmos.

O objetivo da aprovação desse Projeto é regularizar essa situação, solucionando o quanto antes o problema daqueles alunos que já concluíram o curso e não conseguiram o diploma, e ainda dando tranquilidade àqueles alunos que atualmente estão frequentando ou ainda irão ingressar nos mesmos.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sírio

Vice-Presidente: José Milagres Nogueira 1º Secretário: Marco Antônio Reis Carvalho

2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo

1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida

2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103 E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Imagem panorâmica da cidade: Bruno Churuska (foto retirada do site www.citybrasil.com.br)

Chafariz da Praça Barão de Queluz e Coreto da Praça Tiradentes: retiradas do site www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

SESSÃO SOLENE MARCARÁ OS 222 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

Dentro das comemorações da emancipação política do nosso Município, a Câmara Municipal realizará no dia 18 de setembro, às 19h30, no Centro Cultural da Escola Estadual "Narciso de Queirós", Sessão Solene de entrega de Honrarias a diversas personalidades que se destacaram em nossa sociedade. Serão outorgados 14 títulos de Cidadania Honorária e 12 Diplomas de Honra ao Mérito.

Minha terra

É manhã esplendorosa Na taba dos carijós, E brilha a mata viçosa Onde se enroscam os cipós.

Nos caminhos da aventura Vão chegando os bandeirantes, Sonhando sonhos gigantes De muito ouro e fartura.

O arraial vai crescendo. seu nome o índio lembrando, os colonos trabalhando. os desafios vencendo.

É a vila então criada, De palácio tem o nome. Mas tristeza! O ouro some, Já não se acha quase nada.

No templo Barroco, a linda Senhora da Conceição! E na praça, a construção do chafariz é bem vinda.

As casas vão se espalhando, descendo pelas ladeiras, rodeando o bananeiras. De Cidade a estão chamando.

Muitas lutas, muitas glórias! Hoje a cidade, de um filho tem o nome e tem o brilho de conquistas e vitórias.

É, nas escolas, criança. É jovem: tem clubes, praças... É gente de várias raças, cheia de vida e esperança!

Avelina Maria Noronha de Almeida

HOMENAGEM DO PODER LEGISLATIVO AO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE!

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 067/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, IV, "a", artigos 84, 91 e 92, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compostas da seguinte forma:

I-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- a) EFETIVO: JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO (PMDB);
- b) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- c) <u>EFETIVO</u>: JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA (PT);
- d) <u>SUPLENTE</u>: HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSDB);
- e) <u>EFETIVO</u>: ALUÍZIO FERNANDES DE MELO (PSDB);
- f) SUPLENTE: DARCY JOSÉ DE SOUZA (PRTB);

II – <u>COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO</u> MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL:

- a) EFETIVO: ELI SEVERINO RIBEIRO (PMN);
- b) SUPLENTE: JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO (PMDB);
- c) <u>EFETIVO</u>: JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA (PT);
- d) <u>SUPLENTE</u>: MAURO LÚCIO DA SILVA (PRTB);
- e) EFETIVO: HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSDB);
- f) SUPLENTE: DARCY JOSÉ DE SOUZA (PRTB);

III – <u>COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E</u> ORÇAMENTOS:

- a) EFETIVO: JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO (PMDB);
- b) **SUPLENTE**: JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA (PT);
- c) <u>EFETIVO</u>: JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO (PSDB);
- d) **SUPLENTE**: ELI SEVERINO RIBEIRO (PMN);
- e) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- f) SUPLENTE: ALUÍZIO FERNANDES DE MELO (PSDB);

IV – <u>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO</u>:

- a) EFETIVO: JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA (PT);
- b) <u>SUPLENTE</u>: JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO (PMDB);
- c) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- d) SUPLENTE: HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSDB);
- e) <u>EFETIVO</u>: DARCY JOSÉ DE SOUZA (PRTB);
- f) SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO (PMDB);

V – <u>COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</u> BÁSICO:

- a) <u>EFETIVO</u>: ELI SEVERINO RIBEIRO (PMN):
- b) SUPLENTE: MAURO LÚCIO DA SILVA (PRTB);
- c) <u>EFETIVO</u>: MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO (PMDB);
- d) SUPLENTE: ALUÍZIO FERNANDES DE MELO (PSDB);
- e) EFETIVO: DARCY JOSÉ DE SOUZA (PRTB);
- f) SUPLENTE: JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO (PSDB)

VI – <u>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA,</u> <u>DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO</u> <u>CONSUMIDOR</u>:

- a) EFETIVO: ALUÍZIO FERNANDES DE MELO (PSDB);
- b) SUPLENTE: JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO (PSDB);
- c) EFETIVO: MAURO LÚCIO DA SILVA (PRTB);
- d) SUPLENTE: HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSDB);
- $e) \underline{EFETIVO}; MARCO ANT \^ONIO REIS CARVALHO (PMDB);$
- f) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);

VII-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:

- a) EFETIVO: ALUÍZIO FERNANDES DE MELO (PSDB);
- b) SUPLENTE: MAURO LÚCIO DA SILVA (PRTB);
- c) <u>EFETIVO</u>: JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO (PSDB);

- d) SUPLENTE: ELI SEVERINO RIBEIRO (PMN);
- e) <u>EFETIVO</u>: MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO (PMDB);
- f) SUPLENTE: JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO (PMDB);

VIII-COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

- a) <u>EFETIVO</u>: JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO (PMDB);
- b) <u>SUPLENTE</u>: DARCY JOSÉ DE SOUZA (PRTB);
- c) <u>EFETIVO</u>: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT); d) SUPLENTE: ELI SEVERINO RIBEIRO (PMN);
- e) EFETIVO: HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSDB);
- f) SUPLENTE: JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA (PT).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-Fica revogada a Portaria nº 019, de 15 de fevereiro de 2012.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 068/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil Público nº 0183.11.000489-6 em tramitação junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a Reunião realizada no dia 19 de junho do corrente ano, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, da qual decorreu a assinatura de uma Ata de Reunião;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, do contraditório e da ampla defesa, da confiança e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO as defesas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 075/2012, bem como a conclusão do mesmo com a decisão administrativa, fls. 257 a 275, proferida em 30 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o prosseguimento do Processo Administrativo nº 075/2012, para fins de que sejam realizados, mediante prévia autorização, descontos nos vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal dos valores que foram pagos nos anos de 2006 a 2011 em decorrência de faltas justificadas em desacordo com o previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º – **DETERMINAR** ao Setor Financeiro da Câmara Municipal que providencie a elaboração de Formulário de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento para apresentação aos Senhores Vereadores e, em seguida, inicie o desconto na forma autorizada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. 03 DE SETEMBRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 069/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005):

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Inativa Maria Efigênia de Oliveira Manoel, solicitando o pagamento dos valores retroativos de complementação de sua aposentadoria concedida pelo INSS;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública inativa da Câmara Municipal, Maria Efigênia de Oliveira Manoel, para conceder-lhe o pagamento dos valores retroativos de complementação de sua aposentadoria concedida pelo INSS, referente ao período compreendido a partir de 1º de julho de 2009 até a data de seu requerimento, excluídos os meses pagos no ano de 2012.

Art. 2° — Determinar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal que proceda à previsão no orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 dos valores suficientes para o pagamento dos valores de que trata o art. 1° desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO - Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 070/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Inativa Efigênia de Oliveira e Silva Moreira, solicitando o pagamento dos valores retroativos de complementação de sua aposentadoria concedida pelo INSS;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à

presente, o pedido interposto pela servidora pública inativa da Câmara Municipal, Efigênia de Oliveira e Silva Moreira, para conceder-lhe o pagamento dos valores retroativos de complementação de sua aposentadoria concedida pelo INSS, referente ao período compreendido a partir de 1º de julho de 2009 até a data de seu requerimento, excluídos os meses pagos no ano de 2012.

Art. 2º — Determinar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal que proceda à previsão no orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 dos valores suficientes para o pagamento dos valores de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO - Presidente da Câmara -

CÂMARA ANALISA LEI ORÇAMENTÁRIA

Está em análise na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 096-E-2012 que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013". O Projeto já deu entrada no Expediente e está aguardando o recebimento de Emendas dos Vereadores.

Apreciar a lei orçamentária é uma das principais atribuições do Poder Legislativo. Ela define as receitas previstas e os gastos anuais da administração, elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assista às Sessões Ordinárias da Câmara e acompanhe de perto a tramitação desse Projeto e de outros de grande relevância social. As reuniões acontecem às terças e quintas feiras, a partir das 18 horas. Compareça e participe!

PODER LEGISLATIVO REALIZARÁ ENTREGA DO DIPLOMA DO MÉRITO DESPORTIVO

No dia 27 de setembro, a partir das 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal, o Poder Legislativo realizará a entrega do "Diploma do reconhecimento do Mérito Desportivo", criado pelo Decreto nº 031, de dezembro de 2010, aos atletas ou equipes desportivas que obtiveram posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

A relação dos atletas homenageados na modalidade de futebol de campo foi encaminhada à Câmara pela Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete e a das demais modalidades pela Secretaria Municipal de Esporte, conforme estabelecido através do Decreto Legislativo nº 026, de agosto de 2012.

Confira quais são os atletas e equipes desportivas homenageados em nosso site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br.